



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

**MENSAGEM Nº 004/2025**  
**DE: 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

**SENHORES VEREADORES:**

A Senhora **DALVACI LÍRIO DE AZEVEDO**, natural da cidade de Buri, Estado de São Paulo, é Professora da rede Estadual de Ensino, reconhecida por sua dedicação, compromisso e responsabilidade no exercício da educação. Residente neste Município há aproximadamente 40 anos, estabeleceu sua moradia no Distrito de Fátima de São Lourenço, onde construiu sua trajetória pessoal e profissional.

Mãe dedicada de dois filhos, sempre conciliou sua vida familiar com o trabalho na educação, contribuindo para a formação de inúmeras crianças e jovens ao longo de sua carreira.

Além de sua atuação profissional, a Sra. **Dalvaci** é amplamente reconhecida por seu trabalho voluntário na comunidade. Participa ativamente de ações sociais, eventos comunitários e iniciativas voltadas ao bem-estar coletivo, demonstrando espírito solidário e profundo compromisso com o desenvolvimento local.

Por sua trajetória exemplar, seu histórico de serviços prestados, sua conduta ética e seu constante envolvimento em prol da comunidade, a Senhora **Dalvaci Lírio de Azevedo** reúne todos os méritos que justificam a concessão do **Título de Cidadã**, honraria que reconhece sua significativa contribuição para o Município e seu relevante papel na vida comunitária.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**  
**EM: 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**GLEIDIS PEREIRA BARBOSA**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - MT |                     |
| <b>PROTOCOLO</b>                    |                     |
| M.º                                 | 278/2025            |
| AD                                  | 15:41 HS            |
| DATA                                | 32/11/2025          |
| ASS.:                               | <i>[Assinatura]</i> |

## PROJETO DE LEI Nº 004/2025 DE: 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede “Título de Cidadã Juscimeirense” à Senhora **DALVACI LÍRIO DE AVEZEDO** e dá outras providências.

O Senhor **ALEXANDRE RUSSI**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica outorgado nos Termos do Inciso I do Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal de Juscimeira, “Título de Cidadã Juscimeirense” à Senhora **DALVACI LÍRIO DE AVEZEDO** de autoria do Vereador **GLEIDIS PEREIRA BARBOSA**.

**Artigo 2º** - Para a entrega da referida honraria, será confeccionada placa alusiva ao Ato, a ser entregue em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação específica consignada no orçamento em vigência.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**  
**EM: 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*GLEIDIS P. BARBOSA*  
**GLEIDIS PEREIRA BARBOSA**  
**VEREADOR**

Fone: (66)99916-7027

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail: contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com